



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvcb.gov.br](http://www.pmvcb.gov.br)

Vitória da Conquista, 17 de junho de 2022.

### OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 236/2022

**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista

**Presidente**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício nº 234/2022 SECGERAL/CMVC**, que encaminha os Requerimentos nº 990 e 1023/2022 do Vereador Orlando de Oliveira Santos Filho, informamos que:

#### **Indicação Nº 990/2022, do Vereador Orlando de Oliveira Santos Filho:**

Referente reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado, informamos que a localidade Periperi pertence à área de abrangência da USF Lagoa das Flores II, que além de atender esta localidade, atende às demais da sua área adscrita. O atendimento nas localidades é organizado pela equipe, mensalmente, de acordo cronograma, para que todas as localidades sejam contempladas dentro do mês. Além dos atendimentos nas localidades a equipe tem outras atividades durante o mês, impossibilitando, dessa forma, uma ampliação nos dias de atendimentos. No entanto, a equipe está à disposição caso surjam demandas, para ajustar o cronograma, sempre que necessário. Em relação à reforma, a demanda será repassada para a equipe de manutenção, para que seja agendada uma visita técnica, de acordo cronograma e disponibilidade, com o objetivo de averiguar as necessidades e possibilidade de reforma.

#### **Indicação Nº 1023/2022, do Vereador Orlando de Oliveira Santos Filho:**

Trata-se da implantação do tratamento oncológico pediátrico em Vitória da Conquista, esclarecemos que não obstante se tratar de demanda sob a responsabilidade do Ministério da Saúde a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS, regulamentada pela Portaria SAES/MS nº1399/19, a Secretaria Municipal de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvca.ba.gov.br](http://www.pmvca.ba.gov.br)

Saúde submeterá a presente sugestão para as instâncias do SUS REGIONAL, a exemplo da CIR - Comissão Intergestora Regionais e a CIB - Comissão Intergestoras Bipartite.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

  
Ramona Cerqueira Pereira  
**Secretaria Municipal de Saúde**